PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.111, DE 14 DE JUNHO DE 1.991.

Dá denominação ao Estádio Municipal do Distrito de Igaraí.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 27 de maio de 1.991, Projeto de Lei nº 56/91, de autoria do Vereador Laércio Franço so, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Estádio Municipal do Distrito de Igaraí, denominado de "**Estádio Sebastião Ferreira de Souza**".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 14 DE JUNHO DE 1.991.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico